

## 1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto Baterias 2030: Baterias como elemento central para a sustentabilidade urbana, com referência POCI-01-0247-FEDER-046109, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Química.

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser estudante inscrito num doutoramento na área de Engenharia Química e Biológica, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação.

**e**

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Química

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:** O projeto “Baterias 2030 – As baterias como elemento central para a sustentabilidade urbana”, resulta de uma reflexão conjunta de vários agentes que procuram, de forma integrada e estruturada, responder aos desafios relacionados com a descarbonização e disseminação de comunidades energéticas sustentáveis, e visa não só desenvolver as baterias do futuro, mas também introduzir estes desenvolvimentos tecnológicos em soluções aplicadas ao ambiente urbano. Nesse contexto, o bolseiro irá estar envolvido nas seguintes tarefas relacionados com o PPS1 - Baterias de nova geração:

- i. Estudo, pesquisa e caracterização de novos materiais/processos/técnicas/soluções relacionados com o desenvolvimento de eletrolisadores ácidos;
- ii. Definir, desenvolver e otimizar um eletrolisador ácido;
- iii. Prototipagem, teste e validação tecnológica do eletrolisador ácido em ambiente relevante;
- iv. Atividades de divulgação e valorização dos resultados.

Em conformidade com as atividades 2, 3, 4 e 5 do referido PPS, previstas em candidatura.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei N.º. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Adélio Mendes.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2021, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

**Nota: A bolsa apenas se realizará caso se verifique a assinatura do Termo de Aceitação de concessão de incentivos ao projeto. Caso o Termo de Aceitação não seja assinado, a bolsa não será atribuída.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa varia entre 1.074,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> e 1.325,00 euros dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto.

Caso o montante a pagar exceda os 1.074,64 €, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Será feita uma avaliação curricular (60%), que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a. Formação académica (Mestrado em Engenharia Química - 5 pontos; Outros Mestrados - 2 pontos);
- b. Média final de mestrado: até 14 valores – 3 pontos; superior a 14 valores – 5 pontos)

Esta classificação é determinada da seguinte forma:

- No caso de Mestrado Integrado: classificação do Mestrado Integrado.
  - No caso de Licenciatura de n anos + Mestrado de 2 anos:  $n/(n + 2) \times$  Classificação da Licenciatura +  $2/(n + 2) \times$  Classificação do Mestrado.
- c. Experiência em investigação na área do projeto – 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 3 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto;

- d. Motivação e proficiência em inglês a aferir através de carta de motivação redigida em inglês (1 a 5 pontos);

Será realizada uma entrevista (40%), na qual os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a mesma, candidatos que obtenham pontuação inferior a 13 pontos na Avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, CV do candidato, motivação e experiência anterior.

**Composição do Painel de Avaliação:**

Presidente: Professor Doutor Adélio Miguel Magalhães Mendes

Vogal Efetivo: Doutora Tânia Sofia Teixeira Lopes

Vogal Efetivo: Doutor Paulo António Alves Ribeirinha

Vogal Suplente: Doutor Ricardo André Ribeiro Monteiro

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 13-01-2021 a 26-01-2021 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [mendes@fe.up.pt](mailto:mendes@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-Baterias2030-M3-2020**), acompanhadas dos seguintes documentos: Carta de motivação redigida em Inglês, cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado – e classificações nas unidades curriculares), *Curriculum Vitae* detalhado e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).